



ATA N.º 23/19
PROCESSO N.º 00677.000.436/2019
CONVITE N.º 14/2019

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2019, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura do Convite n.º 14/2019, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Sobradinho, situadas na Rua Romano Carlos Pasa, nº 32, Sobradinho/RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. Apresentaram a documentação de credenciamento, bem como envelopes de habilitação e proposta, em tempo hábil, as empresas convidadas ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., representada pelo Sr. Everton Walmor Gomes Martins, MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. -ME e ERMES CONSTRUTORA LTDA., sem representantes na sessão. A seguir, foram consultados o CADIN, o CFIL e CEIS e analisados os documentos de credenciamento, nada constando contra as licitantes. Assim, passou-se a abertura dos envelopes de n.º 01, sendo a documentação submetida à análise e rubrica dos presentes. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão procedeu à conferência das certidões fiscais via internet, decidindo, à unanimidade, **habilitar** todas as licitantes, por terem atendido a todos os requisitos do Convite. Todas as licitantes renunciaram expressamente ao prazo recursal referente à fase de habilitação. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. A Comissão realizou exame sobre a proposta classificada em primeiro lugar, tendo verificado que as planilhas de encargos, BDI e respectivas declarações estavam conforme o edital. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu a sua classificação conforme o quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VL. Material	VL. Mão de obra	Preço global
1. ^a	ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 60.382,23	R\$ 44.519,44	R\$ 104.901,67
2. ^a	MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA – ME .	R\$ 73.029,74	R\$ 67.042,74	R\$ 140.072,48
3. ^a	ERMES CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 75.077,22	R\$ 69.441,04	R\$ 144.518,26

Em consequência, é indicada vencedora a proposta da licitante ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.. - ME, no valor global de **R\$ 104.901,67 (cento e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos)**. As demais licitantes renunciaram aos prazos de recurso da fase de proposta. A licitante informou que optará pelo seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. Cópia desta ata será disponibilizada no site <http://www.mp.rs.gov.br/llicitacao>. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

*Luciano Fernandes Teixeira,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.*

*Marly de Barros Monteiro,
Membro.*

*Fabíola Lemos Bonfadini,
Membro.*

Divisão de Arquitetura e Engenharia ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.